



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 319/2013

DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação o imóvel pertencente a Adir Paulo Fava, e dá outra providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, de 21 de julho de 1941 e art. 2º do Decreto-Lei nº. 4.132/1962,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, disposta no art. 5º, alínea *e, i, k e m* do Decreto-Lei nº. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e para fins de interesse social, conforme art. 2º, incisos I, V e VIII, do Decreto-Lei nº. 4.132/1962, de 10 de setembro de 1962, uma gleba de terras no total de 48.842,89 m² do imóvel de propriedade de ADIR PAULO FAVA, localizado no perímetro urbano de Vieiras/MG, livre de ônus ou quaisquer dívidas, tudo conforme especificado no levantamento topográfico em anexo, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I – **ÁREA 1** = 17.866,89m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14, de coordenadas N 7.690.801,51m e E 786.524,94m., deste, segue com azimute de 135°47'02" e distância de 47,06 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.690.767,79m. e E 786.557,75m.; deste, segue com azimute de 136°50'55" e distância de 8,47m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.690.761,61m. e E 786.563,55m.; deste, segue com azimute de 140°08'07" e distância de 29,24m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.690.739,16m. e E 786.582,29m.; deste, segue com azimute de 144°09'56" e distância de 11,11m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.690.730,16m. e E 786.588,79m.; deste, segue com azimute de 145°44'47" e distância de 12,00m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.690.720,24m. e E 786.595,55m.; deste, segue com azimute de 149°03'05" e distância de 12,00m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.690.709,95m. e E 786.601,72m.; deste, segue com azimute de 152°45'12" e distância de 36,00m., até o vértice 21, **CONFRONTANDO COM A RUA PRINCIPAL**, de coordenadas N 7.690.677,94m. e E 786.618,20 m.; deste, segue com azimute de 259°19'54" e distância de 25,00m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.690.673,31m. e E 786.593,63m.; deste, segue com azimute de 168°26'12" e distância de 48,53m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.690.625,77m. e E 786.603,36m.; deste, segue com azimute de 258°11'03" e distância de 15,50m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.690.622,60m. e E 786.588,18m.; deste, segue com azimute de 168°11'02" e distância de 22,05 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.690.601,02 m. e E 786.592,70 m.; deste, segue com azimute de 78°00'46" e distância de 15,50m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.690.604,24m. e E 786.607,86m.; deste, segue com azimute de

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

168°05'53" e distância de 19,86m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.690.584,81m. e E 786.611,96m.; deste, segue com azimuth de 167°05'32" e distância de 12,01m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.690.573,10m. e E 786.614,64m.; deste, segue com azimuth de 167°02'57" e distância de 24,15m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.690.549,57m. e E 786.620,05m.; deste, segue com azimuth de 168°56'28" e distância de 23,87m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.690.526,15m. e E 786.624,63m.; deste, segue com azimuth de 349°11'54" e distância de 0,00m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.690.526,15m. e E 786.624,63m.; deste, segue com azimuth de 169°38'59" e distância de 24,05m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.690.502,49m. e E 786.628,95m.; deste, segue com azimuth de 168°09'30" e distância de 48,22 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.690.455,30m. e E 786.638,84m.; deste, segue com azimuth de 168°13'48" e distância de 39,83 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.690.416,31m. e E 786.646,97m.; deste, segue com azimuth de 165°40'58" e distância de 12,62 m., até o vértice 1, **CONFRONTANDO COM OS LOTES DA QUADRA C**, de coordenadas N 7.690.404,08 m. e E 786.650,09 m.; deste, segue com azimuth de 343°51'11" e distância de 30,64 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.690.433,51m. e E 786.641,57m.; deste, segue com azimuth de 331°47'19" e distância de 53,36 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.690.480,53m. e E 786.616,34m.; deste, segue com azimuth de 325°46'09" e distância de 20,03m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.690.497,09m. e E 786.605,08m.; deste, segue com azimuth de 325°46'09" e distância de 34,51m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.690.525,62m. e E 786.585,66m.; deste, segue com azimuth de 327°51'12" e distância de 30,31m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.690.551,29m. e E 786.569,54m.; deste, segue com azimuth de 332°57'48" e distância de 17,88m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.690.567,21m. e E 786.561,41m.; deste, segue com azimuth de 341°20'11" e distância de 61,26m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.690.625,24m. e E 786.541,81m.; deste, segue com azimuth de 334°44'39" e distância de 22,19m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.690.645,32m. e E 786.532,34m.; deste, segue com azimuth de 351°03'00" e distância de 51,90m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.690.696,59m. e E 786.524,26m.; deste, segue com azimuth de 356°49'50" e distância de 43,15m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.690.739,67m. e E 786.521,88m.; deste, segue com azimuth de 307°10'56" e distância de 17,77m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.690.750,40m. e E 786.507,72m.; deste, segue com azimuth de 318°19'12" e distância de 19,78m., até o vértice 13, **CONFRONTANDO COM ROSA MARIA FAVA ABREU**, de coordenadas N 7.690.765,18m. e E 786.494,57m.; deste, segue com azimuth de 39°53'04" e distância de 47,36m., até o vértice 14, **CONFRONTANDO COM ADIR DE PAULA FAVA**, de coordenadas N 7.690.801,51m. e E 786.524,94m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – **ÁREA 2** = 30.976,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 28, de coordenadas N 7.690.643,02m. e E 786.863,86m., deste, segue com azimuth de 190°27'51" e distância de 84,97m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.690.559,46m. e E 786.848,42m.; deste, segue com azimuth de 188°55'01" e distância de 69,40m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.690.490,90m. e E 786.837,67m.;

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

deste, segue com azimute de $187^{\circ}28'10''$ e distância de 34,70m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.690.456,49m. e E 786.833,15m.; deste, segue com azimute de $189^{\circ}58'30''$ e distância de 2,82m., até o vértice 24, **CONFRONTANDO COM DENERVAL SOARES**, de coordenadas N 7.690.453,72m. e E 786.832,67m.; deste, segue com azimute de $260^{\circ}08'39''$ e distância de 22,50m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.690.449,86m. e E 786.810,50m.; deste, segue com azimute de $263^{\circ}08'23''$ e distância de 12,00m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.690.448,43m. e E 786.798,58m.; deste, segue com azimute de $264^{\circ}58'59''$ e distância de 12,00m., até o vértice 21, **CONFRONTANDO COM OS LOTES DA QUADRA E**, de coordenadas N 7.690.447,38m. e E 786.786,63m.; deste, segue com azimute de $264^{\circ}58'59''$ e distância de 12,00m., até o vértice 20, **CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA**, de coordenadas N 7.690.446,33m. e E 786.774,67m.; deste, segue com azimute de $260^{\circ}19'16''$ e distância de 12,00m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.690.444,31m. e E 786.762,84m.; deste, segue com azimute de $244^{\circ}42'03''$ e distância de 12,00m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.690.439,19m. e E 786.752,00m.; deste, segue com azimute de $235^{\circ}27'52''$ e distância de 12,00m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.690.432,38m. e E 786.742,11m.; deste, segue com azimute de $238^{\circ}16'04''$ e distância de 12,00m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.690.426,07m. e E 786.731,90m.; deste, segue com azimute de $238^{\circ}16'04''$ e distância de 12,00m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.690.419,76m. e E 786.721,70m.; deste, segue com azimute de $238^{\circ}16'04''$ e distância de 14,27m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.690.412,26m. e E 786.709,56m.; deste, segue com azimute de $348^{\circ}34'01''$ e distância de 30,02m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.690.441,68m. e E 786.703,61m.; deste, segue com azimute de $351^{\circ}54'53''$ e distância de 13,86m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.690.455,40m. e E 786.701,67m.; deste, segue com azimute de $351^{\circ}54'53''$ e distância de 13,86m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.690.469,13m. e E 786.699,72m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}09'49''$ e distância de 7,73m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.690.476,66m. e E 786.698,00m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}09'49''$ e distância de 7,73m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.690.484,19m. e E 786.696,28m.; deste, segue com azimute de $348^{\circ}23'25''$ e distância de 14,02m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.690.497,93m. e E 786.693,46m.; deste, segue com azimute de $348^{\circ}23'25''$ e distância de 14,02m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.690.511,67m. e E 786.690,64m.; deste, segue com azimute de $349^{\circ}28'56''$ e distância de 13,06m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.690.524,50m. e E 786.688,25m.; deste, segue com azimute de $349^{\circ}28'56''$ e distância de 13,06m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.690.537,34m. e E 786.685,87m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}07'30''$ e distância de 21,55m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.690.558,35m. e E 786.681,07m.; deste, segue com azimute de $354^{\circ}39'42''$ e distância de 11,57m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.690.569,87m. e E 786.679,99m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}20'43''$ e distância de 37,45m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.690.606,40m. e E 786.671,79m.; deste, segue com azimute de $348^{\circ}19'30''$ e distância de 18,51m., até o vértice 1, **CONFRONTANDO COM OS LOTES DA QUADRA E**, de coordenadas N 7.690.624,53m. e E 786.668,04m.; deste, segue com azimute de $84^{\circ}36'16''$ e distância de 196,68m., até o vértice 28, **CONFRONTANDO**

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG - CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

COM ADIR DE PAULA FAVA, de coordenadas N 7.690.643,02m. e E 786.863,86m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Único. A área a ser desapropriada foi avaliada pelo Município em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. Para cobrir as despesas desta Lei, será utilizada dotação orçamentária existente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 06 de agosto de 2013.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal